



**A Submissão de RPS de Medicamentos Veterinários Centralizados
não está sujeita a taxa**

Apesar da obrigatoriedade de Submissão destes RPS às autoridades dos Estados membros, tendo em conta que a autoridade para os Medicamentos Centralizados é a Agência Europeia dos Medicamentos – EMA, esta Submissão não está sujeita ao pagamento de taxa à Direcção Geral de Veterinária.